



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC
FACULDADE DE MEDICINA - DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA

Edital

**Concurso de Logomarca para o Núcleo de
Excelência do *Clostridioides difficile* no Estado
do Ceará - NEPEC**

O Núcleo de Excelência do *Clostridioides difficile* no Estado do Ceará (NEPEC), uma iniciativa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Morfofuncionais (PCMF), será oficialmente inaugurado no dia **13 de novembro de 2024**, em comemoração aos 10 anos do PCMF. O objetivo do concurso é selecionar uma logo oficial para o laboratório, que represente de forma criativa e original a identidade visual do espaço, suas áreas de atuação e os valores científicos e acadêmicos. A logomarca vencedora será utilizada em documentos oficiais, site, redes sociais e materiais de divulgação. Além disso, o vencedor será premiado com um HD externo, oferecendo uma ferramenta útil para armazenamento e organização de seus projetos.

A inscrição é gratuita, aberta a alunos de qualquer instituição de ensino e pesquisa e/ou profissionais. As inscrições acontecerão no período de 11 a 31 de outubro. Será permitida a inscrição de apenas 01 imagem por CPF. A divulgação das inscrições deferidas acontecerá por meio do site www.pcmf.ufc.br. O Evento acontecerá no Departamento de Morfologia de acordo com o cronograma abaixo.

1. Cronograma

Atividade	Período/Data
Inscrições <u>online</u>	11 a 31 de outubro

Data do evento Resultado final do concurso e <u>entrega do prêmio</u> .	13 de novembro
---	----------------

2. Inscrições

1º passo: Realizar a inscrição no formulário: <https://forms.gle/mEXC5XYg5CaAhSD5A>

2º passo: O envio da imagem será realizado através do formulário de inscrição. A imagem deve ter no máximo 100GB de tamanho e ser nomeada e enviada, no **formato tiff**, conforme o exemplo abaixo:

EXEMPLO PARA ENVIO DA IMAGEM:

Nome do arquivo: o nome do arquivo deve estar intercalado pelo símbolo (_).

Ex: título_2025.tiff

Ex: logo_nepec_2025.tiff

OBS: Sua imagem não pode estar fora de foco ou conter itens que comprometam sua plena visualização. Exemplo: Presença de seta, texto, círculo, moldura, fundo preto.

*A etapa de pré-seleção consiste na análise das logos no sentido de comprovar a originalidade, observação e adequação às condições de inscrição expostas por este edital.

**Haverá necessidade de o autor ou seu representante legal estar presente para receber o prêmio na data do evento.

Ao inscrever-se no concurso, o participante automaticamente cede todos os direitos autorais para o uso da imagem pela UFC, sem compensação ou consulta.

3. Desclassificação

Será realizada uma análise das imagens inscritas e caso estas não estejam de acordo com as condições expostas por este edital, serão automaticamente desclassificadas.

Os integrantes da Comissão Julgadora não poderão participar do Concurso de Logomarca.

4. Avaliação e Seleção das Imagens

4.1 Critérios

A avaliação das imagens será feita seguindo os seguintes critérios:

- Originalidade,
- Impacto visual,
- Qualidade técnica,
- Relevância da imagem para a pesquisa
- Contribuição para a popularização e divulgação científica e tecnológica

4.2 Informações importantes sobre a imagem

É de responsabilidade dos candidatos o fornecimento correto das informações no formulário de inscrição. Após o envio das informações não serão aceitas alterações.

As imagens deverão ser enviadas respeitando os seguintes itens:

- Formato da Imagem: enviada em arquivo digital no formato TIFF com no máximo 100GB (dez megabyte).
- Deve ser informado na ficha de inscrição o título da logo.

5. Da autoria e direitos autorais

Cada autor poderá submeter uma única imagem por categoria. Esse controle será realizado através do CPF do primeiro autor.

A comprovação de autoria da imagem é de responsabilidade do(a) candidato(a).

Fica estabelecido com o(a) autor(a) da logomarca premiada a assinatura de termo de cessão dos direitos de uso pleno da imagem, pela UFC e órgãos ou instituições com quem esta se relacione, e o direito de mencionar, sempre que necessário, a autoria da logomarca, para fins de divulgação ou comprovação de capacidade técnica.

A UFC terá o direito de utilizar ou não a logomarca, em sua totalidade ou em parte, face às conveniências administrativas, para impressão e demais fins de divulgação científica.

Fica resguardado à UFC o direito de apresentá-las em exposições, reuniões, congressos e permitir a sua divulgação pela imprensa ou qualquer outro meio, sem fins comerciais, tendo a UFC como titular dos direitos sobre a imagem.

6. Da comissão avaliadora e critérios de avaliação

A escolha dos selecionados será realizada por uma comissão julgadora, designada pela coordenação do PCMF, multidisciplinar, constituída por 03 (três) pessoas, oriundas da comunidade acadêmica e tecnológica, cuja composição contemplará as seguintes áreas do conhecimento: artes, biologia e medicina, entre outras.

A comissão poderá deliberar com a presença da maioria simples de seus membros, desde que esteja presente o seu respectivo presidente.

A comissão julgadora não estabelecerá a classificação dos candidatos, será apresentada apenas a logo selecionada para representar o NEPEC.

As decisões da comissão julgadora não serão suscetíveis de recursos ou impugnações em qualquer etapa do processo e da seleção.

A Comissão Julgadora, será composta por 01 pesquisador com experiência em infecção por ***Clostridioides difficile***, 01 profissional do design, 01 profissional publicitário.

A seleção se dará em duas etapas, sendo a primeira a análise técnica e a segunda a análise de mérito da logo proposta.

A análise técnica, de caráter eliminatório, consiste na verificação do atendimento aos requisitos de inscrição, conforme explicitado no item 4.2.

A segunda etapa consiste na análise de mérito da logo proposta de acordo com os critérios:

- Originalidade, (20 pontos)
- Impacto visual, (20 pontos)
- Qualidade técnica, (20 pontos)
- Relevância da imagem para a pesquisa ou diagnóstico, (20 pontos)
- Contribuição para a popularização e divulgação científica e tecnológica, (20 pontos)

Para efeitos deste regulamento entende-se:

- a) Impacto visual: capacidade de a imagem sensibilizar e surpreender o espectador;
- b) Originalidade: habilidade criativa e capacidade de expressão independente como

diferenciais.

c) Domínio da técnica e estética: requisitos técnicos (definição, contraste, brilho, saturação, iluminação, entre outros) e estéticos (equilíbrio, composição e enquadramento) utilizados no processo de captação da imagem;

d) Relevância da imagem para a pesquisa: importância da imagem para a fundamentação dos trabalhos do NEPEC, e

e) Contribuição para a popularização e divulgação científica e tecnológica: potencial da imagem para aproximar o público da ciência e tecnologia.

7. Classificação e seleção

O autor da logomarca selecionada como a melhor receberá uma menção honrosa e um HD externo como premiação.

8. Disposições finais

O envio do formulário de inscrição online implicará na concordância e aceitação de todos os termos e condições do presente edital.

Dúvidas acerca deste concurso podem ser esclarecidas por:



Roberta Jeane Bezerra Jorge
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Morfofuncionais

Documento assinado digitalmente
gov.br RENATA FERREIRA DE CARVALHO LEITAO
Data: 11/10/2024 16:03:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renata F. de Carvalho Leitão
Vice-coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Morfofuncionais

Telefones: 3366-8820

E-mail: pcmf@ufc.br

INSTAGRAM: [@pcmf.ufc](https://www.instagram.com/pcmf.ufc)